



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1423, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

ATRIBUI NOVA DENOMINAÇÃO À RUA “D”, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO

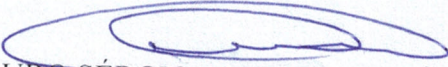
Faço saber que a Câmara Municipal de Abre Campo aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “D”, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, passa a denominar-se Rua “Edilene Cristina Alves dos Reis”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo(MG), 20 de setembro de 2012.



MAURO SÉRGIO BATISTA PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL